

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 031/2019 - CCJR

Objeto: Projeto de Resolução nº 005/2019

Autoria: Mesa Diretora

Relator: Ivanaldo Braz Silva Simplicio

Parecer: FAVORÁVEL

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do **Memorando Nº 268/2019 - DIR.LEG./CMP**, o Projeto de Resolução Nº 005/2019, de iniciativa da Mesa Diretora, que “cria a Comissão de Assuntos Relevantes para apreciação e elaboração de estudos e tomada de posição da Câmara Municipal de Parauapebas acerca da celebração de novo termo de cooperação técnica entre os Municípios de Parauapebas e Marabá para a realização de diversos serviços e execução de obras em área de fronteira e de interesse comum”, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer.

ANÁLISE:

A proposição em tela tem como finalidade a criação de comissão temporária de parlamentares (05 membros) para tratar de assuntos relevantes acerca do Termo de Cooperação Técnica entre os municípios de Parauapebas e Marabá para a realização de diversos serviços e execução de obras em áreas de fronteira e de interesse comum.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada tenho a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Sob o aspecto de iniciativa, indubitável caber à Mesa Diretora a iniciativa para iniciar o processo legislativo nessa matéria, com base no artigo 26, inciso VI da LOM e artigo 24, inciso VI do regimento interno desta casa.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Respeitadas as regras, concluiu-se que o projeto encontra-se dentro dos parâmetros da regimentais e legais, atendendo à finalidade a que se destina.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, uma vez cumpridas todas as exigências necessárias para prosseguimento e aprovação, **opino favoravelmente** ao PR 005/2019.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2019.


Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Relator

Parecer ao Projeto de Resolução nº 005/2019 de autoria da Mesa

Diretora

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Resolução Nº 005/2019, de iniciativa da Mesa Diretora, que “cria a Comissão de Assuntos Relevantes para apreciação e elaboração de estudos e tomada de posição da Câmara Municipal de Parauapebas acerca da celebração de novo termo de cooperação técnica entre os Municípios de Parauapebas e Marabá para a realização de diversos serviços e execução de obras em área de fronteira e de interesse comum”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Ivanaldo Braz Silva Simplício, opina por sua APROVAÇÃO, nos termos do relatório apresentado, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões, 29 de maio de 2019.


VER. IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLÍCIO

Presidente

VER. JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA

Membro


VER. RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Membro